



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 94/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2026

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Regente de Coral, em conformidade com o Edital nº 92/2026, Seleção Pública nº 11/2026, declara:

Fica acrescentado o Item 6.5.4 ao Edital de Abertura, com a seguinte observação:

“6.5.4 Somente serão classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima de 10 (dez) pontos na avaliação curricular, sendo desclassificados aqueles que não alcançarem a pontuação mínima exigida.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 28 de maio de 2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.